



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de junho de 2012 - Nº 4144

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.923

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de maio de 2012, o Decreto nº 22.879/12, que trata da nomeação do servidor **ANDRÉ LUIS DE MATOS SILVA**, no cargo em comissão de *Gerente de Produção Visual, Padrão PC-TA2*, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.924

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-9696/2012, 2-10079/2012 e 2-10134/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	Decreto nº	A partir de:
Douglas de Oliveira	Carga Horária: 37h/s	Carga Horária: 30h/s	22.670/12	12/03 a 17/05/12
	Carga Horária: 30h/s	Carga Horária: 15h/s		18/05 a 31/12/12
Leandro Vieira das Neves	Carga Horária: 15h/s	Carga Horária: 11h/s	22.682/12	12/03 a 31/12/12
Sara Mendes Alves Lopes	Carga Horária: 40h/s	Carga Horária: 25h/s	22.901/12	22/05 a 13/11/12

Elisson Spoladori Scarton	Carga Horária: 18h/s	Carga Horária: 31h/s	22.638/12 (Retificado pelo 22.706/12)	21/03 a 31/12/12
---------------------------	----------------------	----------------------	---------------------------------------	------------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.925

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-9840/2012, da SEMO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de *Subsecretário de Projetos, Padrão PC-ES*, o servidor **ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 01 de junho de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.926

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

para exercer o cargo em comissão de *Subsecretário de Projetos, Padrão PC-ES*, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 01 de junho de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Assessor Técnico, Padrão PC-ASI/N2*, na SEMO, constante do Decreto nº 21.981/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.927

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal **Denise de Souza Gonçalves Agostinho**, matrícula nº 00225, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, os acréscimos pecuniários no percentual de 30% (trinta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de maio de 2012 até 31 de agosto de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.928

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-9987/2012, da CIG,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de *Assessor Técnico, Padrão PC-ASI/N2*, a servidora **LIELLEN DOMINGUES VIEIRA SOUZA**, com lotação na Controladoria Interna de Governo – CIG, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.929

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIANA PEREIRA DESTEFANI** para exercer o cargo em comissão de *Assessora Técnica, Padrão PC-ASI/NI*, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.930

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO - GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO GOMES JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de *Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/NI*, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 451/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, *licença à gestante*, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	01/05/2012	16.833/12
DANIELA COELHO FONTANA	Ag. Serv. Públicos Municipais	SEMDES	23/04/2012	16.005/12
LEIDIANE MALINI COSTA NASCIMENTO	Professor PEB B V	SEME	28/03/2012	11.903/12
MARIA DA PENHA CECCON GOMES	Professor PEB B V	SEME	01/11/2011	41.096/11
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Públicos Municipais	SEME	16/01/2012	2526/12

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 453/2012

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA	SEMUS	10/05/2012	17.850/2012
JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO	SEMO	06/05/2012	17.201/2012
LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	GAP/PROCON	24/04/2012	15.846/2012
MILTON DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	GAP/DEFESA CIVIL	09/05/2012	17.530/2012
EDSON LEANDRO DA SILVA	SEMUS	08/05/2012	17.446/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 477/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	LOCADORA	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 111/2012, 28/05/2012	WANDIRA CAMPOS MOREIRA	LOCAÇÃO de imóvel predial urbano localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 71/77, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis na Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, para funcionamento do arquivo passivo da SEME	440/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 145/2012.

COMODANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Empréstimo gratuito, pela comodante ao comodatário, de 01 botijão de Sêmen, marca MVE Milenium 2000, modelo XC – 20, novo, em perfeito estado de conservação, identificado pela placa de patrimônio nº 10.675, para armazenamento de sêmen bovino.

VALOR: Sem ônus.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, José Archanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e José Onofre Lopes - Representante da Comodante.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 25.784/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 146/2012.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros à ASES, destinados a custear despesas para realização do 1º Festival do Leitão no Rolete de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos do Fundo Mun. Desenv. Rural Sustentável, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto Atividade: 20.601.0026.2.133, Despesa: 3.3.90.39.99.99

PRAZO: Até 30 de junho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, José Archanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Nélio Hand – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolos nº 1 – 15.916/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 079/2012-REEDIÇÃO

Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais (Kit de Teste HIV).

Dia: 21/06/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/06/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

**RETIFICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012,**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Concorrência Pública nº. 001/2012**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro, Drenagem e Pavimentação – Distrito de Córrego dos Monos- Cachoeiro de Itapemirim-ES, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 02/07/2012 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/06/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

**RETIFICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2012**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Concorrência Pública nº. 002/2012**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação - Distrito de Soturno- Cachoeiro de Itapemirim-ES, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 03/07/2012 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/06/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

**RETIFICAÇÃO DA
TOMADA PREÇOS Nº. 009/2012**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Tomada Preços nº. 009/2012**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro, Drenagem, Pavimentação e Escadaria- Bairro- Gilson Carone- Cachoeiro de Itapemirim-ES, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 18/06/2012 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/06/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

**RETIFICAÇÃO DA
TOMADA PREÇOS Nº. 011/2012**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Tomada Preços nº. 011/2012**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro São Francisco de Assis- Cachoeiro de Itapemirim-ES, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 19/06/2012 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/06/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

**RETIFICAÇÃO DA
TOMADA PREÇOS Nº. 013/2012**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Tomada Preços nº. 013/2012**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Francisco Athayde— Bairro Coronel Borges- Cachoeiro de Itapemirim-ES, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 20/06/2012 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/06/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 054/2012

Processos nº.s 8010 e 13236/2012

Objeto: Aquisição de Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

M. G. de Oliveira Milhorato	RS	6.225,00
Parco Papelaria Ltda.	RS	9.954,20
Eliana Nazareth de Oliveira Tecidos e Confecções	RS	3.444,30
Sclan Malhas Ltda.	RS	5.710,50

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	25.334,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 058/2012

Processos nº.s 4123, 5553, 7311, 7768 e 7769/2012

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

M. G. de Oliveira Milhorato	RS	17.392,00
Aerton Jorge Zeniboni	RS	1.207,50

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	18.599,50
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 070/2012 – Registro de Preços**

Processo nº. 10183/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

J. DE C. A. POLONINI PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Conserto Pneu - Veículos Pesados	250	UND	25,00	6.250,00
02	Conserto Pneu - Veículos Leves	350	UND	15,00	5.250,00
03	Alinhamento - Veículos Pesados	150	UND	98,00	14.700,00
04	Alinhamento - Veículos Leves	300	UND	60,00	18.000,00
05	Balanceamento - Veículos Pesados	250	UND	45,00	11.250,00
06	Balanceamento - Veículos Leves	350	UND	15,00	5.250,00
07	Cambagem - Veículos Pesados	100	UND	60,00	6.000,00
08	Cambagem - Veículos Leves	300	UND	45,00	13.500,00
Total do Processo Licitatório					RS 80.200,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 072/2012 – Registro de Preços**

Processo nº. 9788/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Impressos Gráficos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Blocos - 16 x 16,5cm.	900	BLC	1,00	900,00
08	Cartilha - 16 x 22cm.	81500	UND	0,22	17.930,00

12	Banner Lona - 150 x 100cm.	256	UND	68,00	17.408,00
18	Cartão - 8,5 x 5cm. - 350g.	33000	UND	0,05	1.650,00
38	Fichas - 16 x 22cm.	1000	UND	0,06	60,00
40	Fichas - 21,5 x 11,5cm.	1000	UND	0,06	60,00
44	Caderneta - 21,5 x 46,5cm	4000	UND	0,30	1.200,00
48	Blocos - 11 x 15cm.	50	BLC	0,80	40,00
Total					39.248,00

FLAVIO AUGUSTO BAPTISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
02	Blocos - 21 x 29,7cm	5705	BLC	2,45	13.977,25
17	Cartão - 8,5 x 5cm. - 120g.	15000	UND	0,01	150,00
33	Cartão - 13 x 9cm.	7600	UND	0,02	152,00
45	Cartão - 9,5 x 13cm.	10000	UND	0,02	200,00
Total					14.479,25

GRÁFICA E EDITORA QUATRO IRMÃOS LTDA. - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
19	Blocos - 22 x 32cm. - 63g.	15550	BLC	2,47	38.408,50
22	Envelopes - 26 x 36cm.	62070	UND	0,15	9.310,50
36	Blocos - 21 x 29,7cm. - 02 Vias	1460	BLC	5,66	8.263,60
43	Ficha - 21 x 29,7cm.	1000	UND	0,10	100,00
Total					56.082,60

GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
03	Folder - 21 x 29,7cm.	917000	UND	0,04	36.680,00
Total					36.680,00

GRÁFICA TRIANGULO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
06	Blocos - 16 x 22cm.	54154	BLC	1,19	64.443,26
07	Blocos - 21 x 29,7cm.	25427	BLC	2,59	65.855,93
09	Capas - 48 x 33cm	9000	UND	0,22	1.980,00
14	Modelo Gráfico - 20 x 26,5cm.	2000	UND	0,16	320,00
16	Blocos - 11 x 15cm.	7053	BLC	0,42	2.962,26
20	Blocos - 22 x 32cm. - 75g.	10002	BLC	2,58	25.805,16
21	Envelopes - 18 x 24cm.	99150	UND	0,07	6.940,50
23	Envelopes - 36 x 46cm.	12000	UND	0,38	4.560,00
24	Marcador Livro - 18 x 5cm.	10000	UND	0,07	700,00

26	Cartão - 21 x 29,7cm.	37000	UND	0,13	4.810,00
28	Bloco - 16 x 22cm. - 02 Vias	5100	UND	2,55	13.005,00
30	Bloco - 9 x 25cm.	6060	BLC	0,46	2.787,60
31	Blocos - 16 x 22cm. - 03 Vias	5000	UND	3,78	18.900,00
32	Cartão - 8,5 x 19 cm.	4000	UND	0,03	120,00
35	Blocos - 21 x 29,7cm. - 01 Via	1200	BLC	2,90	3.480,00
37	Fichas - 12 x 16,5cm.	500	UND	0,07	35,00
41	Blocos - 22 x 32cm.	600	BLC	2,90	1.740,00
42	Blocos - 21 x 29,7cm.	2000	BLC	2,80	5.600,00
46	Blocos - 22 x 32cm.	100	BLC	3,80	380,00
47	Cartão - 10,5 x 14,5cm.	10000	UND	0,03	300,00
Total					224.724,71

M. DIAS DA ROSA SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
04	Cartaz - 46 x 31cm.	4750	UND	0,64	3.040,00
05	Cartão - 6,5 x 19,5cm.	100000	UND	0,01	1.000,00
Total					4.040,00

REINALDO ROMERIO RAMOS DA ROSA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
10	Blocos - 22 x 32cm.	440	BLC	5,15	2.266,00
11	Certificado - 21 x 29,7cm.	2400	UND	0,36	864,00
13	Crachá - 10 x 15cm.	1000	UND	0,70	700,00
15	Blocos - 16 x 22cm.	1106	BLC	2,20	2.433,20
25	Blocos - 22 x 32cm.	250	BLC	3,80	950,00
27	Blocos - 16 x 11cm.	1165	BLC	0,60	699,00
29	Blocos - 11 x 12cm.	5200	BLC	0,39	2.028,00
39	Fichas - 16 x 22cm. - Amarelo Ouro	400000	UND	0,04	16.000,00
34	Blocos - 21 X 14,5cm.	7000	BLC	1,17	8.190,00
Total					34.130,20

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS 409.384,76
--------------------------------------	----------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 073/2012**

Processo nº. 3472/2012

Objeto: Contratação de Serviços Gráficos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	RS	1.000,00
Gráfica Triangulo Ltda.	RS	150,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.150,00
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 074/2012 – Registro de Preços**

Processo nº. 7598/2012

Objeto: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

CAZELE SPORT LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
22	Copo Plástico	4100	UND	0,48	1.968,00
34	Garrafa Térmica - 3000ml.	114	UND	15,30	1.744,20
36	Jarra Acrílico - 02 Litros	142	UND	5,10	724,20
Total					4.436,40

HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
13	Colher Pau	42	UND	2,95	123,90
18	Concha Inox	77	UND	7,98	614,46
21	Copo Descartável - Café	13460	PCT	0,67	9.018,20
25	Escorredor Legumes	17	UND	12,98	220,66

37	Jarra Acrílico - 03 Litros	71	UND	7,24	514,04
Total					10.491,26

J. A. GALITO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
03	Canecão Alumínio - 01 Litro	42	UND	5,84	245,28
04	Canecão Alumínio - 1,5 Litros	40	UND	6,46	258,40
40	Prato Vidro	1390	UND	2,19	3.044,10
Total					3.547,78

J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
41	Prato Plástico	13700	UND	0,05	685,00
Total					685,00

MARTINS E BOURGUIGNON LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
02	Bandeja Retangular	92	UND	28,90	2.658,80
14	Colher Sopa	1129	UND	0,67	756,43
17	Colher Polipropileno - Crianças	265	UND	0,23	60,95
19	Copo Vidro	1020	UND	0,59	601,80
26	Escumadeira	50	UND	5,40	270,00
27	Faca Açougueiro	47	UND	13,95	655,65
31	Garfo Mesa	681	UND	0,70	476,70
32	Garrafa Térmica - 1000ml.	185	UND	10,74	1.986,90
39	Peneira Cozinha	297	UND	1,95	579,15
Total					8.046,38

MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
23	Dispenser Copo - Água	155	UND	11,19	1.734,45
24	Dispenser Copo - Café	96	UND	9,38	900,48
30	Fósforo	626	UND	1,08	676,08
38	Pano Prato	1989	UND	1,25	2.486,25
42	Toalha Papel	5262	PCT	1,77	9.313,74
Total					15.111,00

RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
15	Colher - Aço Inox	62	UND	4,59	284,58

29	Faca Aço Inox	569	UND	1,26	716,94
Total					1.001,52

RFL COMERCIAL LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Assadeira Retangular	58	UND	12,50	725,00
05	Canecão Alumínio - 02 Litros	67	UND	8,80	589,60
06	Canecão Alumínio - 3,5 Litros	36	UND	14,88	535,68
07	Canecão Alumínio - 4,5 Litros	28	UND	18,15	508,20
8	Canecão Alumínio - 06 Litros	18	UND	20,80	374,40
09	Canecão Alumínio - 8,5 Litros	18	UND	24,95	449,10
10	Coador - Grande	277	UND	1,70	470,90
11	Coador - Médio	262	UND	1,24	324,88
12	Colher Descartável	13962	UND	0,04	558,48
16	Colher - Polipropileno	34	UND	16,80	571,20
28	Faca Descartável	4250	UND	0,04	170,00
35	Guardanapo	1661	PCT	0,40	664,40
Total					5.941,84

X ALIMENTOS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
20	Copo Descartável - Água	21940	PCT	1,80	39.492,00
33	Garrafa Térmica - 1800ml.	36	UND	35,00	1.260,00
Total					40.752,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS 90.013,18
--------------------------------------	---------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 080/2012

Processo nº. 10614 e 11887/2012

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda.	RS	1.488,00
Marques Móveis Ltda.	RS	1.167,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.655,00
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2012

Fica **REVOGADO**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012**.

OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, através do memorando anexo, onde a mesma corrige equívoco do Edital anterior e prevê a necessidade de adequação e modificação das especificações do equipamento constante do Anexo I que deu margem à interpretações diversas à pretendida por aquela Secretaria, uma vez que a referida adaptação será para garantir a segurança do profissional que utilizar o equipamento, bem como pelo interesse da Administração Pública Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 133/2012

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL**, Técnico de Contabilidade, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 02 (dois) dia, a contar de 31 de maio de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.433, de 01/02/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de junho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da

Lei nº 6.640/2012, com alta em 01 de junho de 2012 e retorno ao trabalho em 02 de junho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 136/2012

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **GESSY DE AQUINO BINOTI**, Professor PEB A V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 76 (setenta e seis) dias, a contar de 07 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.690, de 23/05/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de junho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 21 de agosto de 2012 e retorno ao trabalho em 22 de agosto de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 137/2012

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **HELEN GONÇALVES VIEIRA**, Ajudante Geral I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 33 (trinta e três) dias, a contar de 08 de junho de 2012, conforme avaliação

da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17.739, de 15/05/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de junho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 10 de julho de 2012 e retorno ao trabalho em 11 de julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 138/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora municipal **ISABEL POLETTO**, Técnico em Enfermagem V A 09 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a partir de 31 de maio de 2012, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 56, da Lei Municipal nº 6.640/2012, constante no processo de protocolo nº 18.473, de 22/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1993/2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Marcelo Zanivan, do Cargo de

Provimento em Comissão de Secretário de Apoio Gabinete Parlamentar, a partir de 01/06/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 138/2012.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente a servidora efetiva constante abaixo, em conformidade com a Resolução nº 014/94 e Lei 6.095/2008:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data	Antiguidade/ Merecimento
Ana Rita Sanches R. Silva	Téc. Redator de Atas/Taquigrafo	Classe Sênior – Nível III-H	a partir de 04/05/2012	Merecimento

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos, criada pela Portaria nº 051/2011.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2012.

JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 139/2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Patrícia Rodrigues Rosa	Assessor Gabinete da Presidência	10	01/06/2012	10/06/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 140/2012.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONVÊNIO N.º 009/2009, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO RECÍPROCA DE SERVIDORES EFETIVOS E CELETISTAS, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

RESOLVE:

1º - Ceder a servidora efetiva Adriana Pessim de Oliveira, Servente de Limpeza, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 11/06/2012, com ônus para este Poder Legislativo Municipal.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 141/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, Geilton Pessanha Pinto para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/06/2012.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM